

**LEI Nº 2.294 DE 26 DE MARÇO DE 2015**

*Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio e conceder CONTRIBUIÇÃO com o Coral Santa Cecília de Faxinal do Soturno e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO**, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAZ SABER**, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e que sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Convênio com *Coral Santa Cecília de Faxinal do Soturno*, com a finalidade de concretizar parceria objetivando a divulgação, manutenção e/ou pagamento de despesas para o Coral.

**Parágrafo único**- O Convênio a ser firmado observará a Lei nº 8.666 e suas alterações.

**Art. 2º** - Para a efetivação da parceria fica a Prefeitura Municipal autorizada a conceder Contribuição no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) ao Coral.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente:

09- Secretaria de Indústria, Comércio, Planejamento e Habitação.

28845 - Transferências

097000- Contribuições à Entidades Culturais

**Art. 4º**- A Entidade beneficiada deverá prestar contar do recurso recebido, em 60 dias, da data do repasse.

**§ 1º** - Por ocasião da prestação de contas, a entidade deverá apresentar os comprovantes de gastos efetuados, anexando os comprovantes referentes ao valor do Repasse.

**§ 2º** - Decorridos 30 (trinta) dias da data limite estipulada para a entrega da prestação de contas e cumprimento das demais obrigações de responsabilidade da entidade conveniente, esta será notificada para no prazo de 10(dez) dias cumprir com o disposto nesta Lei, sob pena de devolução do valor recebido.

**Art. 5º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.**

**Volnei Colvero Savegnago**  
**Prefeito Municipal**

*Registre-se e Publique-se*  
*Em 12.03.2015*